



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários Municipais de INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenadores de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO E/OU CONSULTAS PRÉVIAS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO E ESTADO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSES RECURSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital**, através de **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 26/2021-DIV**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a estas Unidades Gestoras), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 26/2021-DIV**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste..

01 – **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.143.468/0001-99, situada à RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 870 SALAS 301, 302 E 313 – MEIRELES – FORTALEZA-CE, Contatos: Fone: (85) 3055-1800 – Email: contato@alternativaprojetos.com.br, Representada pela Sra. **MARIA DO SOCORRO MARQUES DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 323.723.023-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VLR MENSAL	VLR TOTAL
1	Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente; Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso,	Mês	12	3.500,00	42.000,00

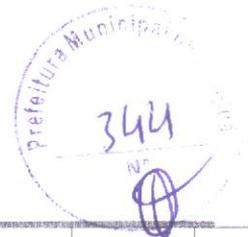


instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente; Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc. Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município; Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados; Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos; Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas; Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado; Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.).  
**DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*[Handwritten signatures and initials]*



2	<p>Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente; Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente; Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc. Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município; Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de</p>	Mês	12	3.500,00	42.000,00
---	--	-----	----	----------	-----------



	<p>recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados; Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos; Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas; Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado; Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.).</p> <p><b>DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</b></p>				
3	<p>Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente; Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente; Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão,</p>	Mês	12	3.000,00	36.000,00



termos de responsabilidade, etc. Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município; Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados; Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos; Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas; Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado; Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.).

**D. ESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



4	<p>Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de propostas de interesse do município, junto ao Sistema de informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – PLATAFORMA + BRASIL, e nos Sistemas de propostas e projetos dos demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado do Ceará, mediante convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos projetos, procedimentos licitatórios, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Inclusão no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, instrumentos similares, termo de compromisso, termo de responsabilidade, etc., nos termos da legislação vigente; Inclusão e acompanhamento no sistema do Governo Federal PLATAFORMA + BRASIL, da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromisso, instrumentos similares, etc., nos termos da legislação vigente;Elaboração, Inclusão e Acompanhamento de Propostas e Planos de Trabalho de interesse do município junto aos Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Estado do Ceará (Fortaleza), e atendimento de demais exigências burocráticas visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, termos de responsabilidade, etc. Acompanhamento junto ao Agente Tomador da União, (GIGOV-Caixa Econômica Federal) dos Contratos de Repasses firmados com o Município; Assessoria e Consultoria na execução dos instrumentos celebrados, bem como a Elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, decorrentes de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão, termo de responsabilidade, termo de compromisso e demais instrumentos similares, nos termos da legislação vigente; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Cadastro Único de Convenientes – CAUC, do Governo Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar convênios, contratos de repasses e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de recursos de convênios, contratos de repasses ou de instrumentos anteriormente firmados pelo Município e a União Federal, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, do Estado do Ceará, como forma de evitar a inclusão de inadimplência e por consequência a impossibilidade de celebrar Convênios, Termos de Adesão e outros instrumentos similares, bem como, a liberação de</p>	Mês	12	2.000,00	24.000,00
---	---	-----	----	----------	-----------



<p>recursos de convênios e termos de ajustes, termo de adesão ou instrumentos anteriormente firmados pelo Município e o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades; Acompanhamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos – SRH / Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, ambas com sede administrativa na capital do Estado do Ceará, para fins de obtenção de licenças ambientais, relacionados e/ou necessárias a celebração de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de ajustes, termos de adesão ou instrumentos similares firmados e a serem firmados; Participação de reuniões técnicas com os responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia do município para que os mesmos (projetos) atendam as diretrizes e/ou exigências dos órgãos ou entidades concedentes dos recursos; Elaboração de justificativas e defesas no âmbito administrativo, como forma de atender diligências ou recomendações dos Órgãos ou Entidades, decorrentes exclusivamente da análise das propostas, planos de trabalhos e das prestações de contas apresentadas; Elaboração de Ofícios e demais correspondências oficiais de interesse do município, quando solicitado; Visitas recorrentes às secretarias estaduais e órgãos da União (FUNASA, CAIXA/GIGOV, DNOCS, INCRA, etc.). <b>DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE</b></p>				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**

Ciência aos interessados. observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 20 de Dezembro de 2021

  
MÁRCULO DO NASCIMENTO NUNES  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

  
REJARLEY VIEIRA DE LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
EMANUELA DE AGUIAR FREITAS  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL